

## Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

## **PORTARIA Nº 238/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno do Poder Legislativo, e conforme determina o Artigo 4°, da Lei Municipal nº 2663/1993, alterado pela Lei Municipal nº 2.731 de 23 de maio de 1994.

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa do Serviço Público no tocante a regularidade e sua eficiência.

CONSIDERANDO que o servidor designado para exercício do cargo efetivo de TÉCNICO LEGISLATIVO, em face à natureza do cargo e suas atribuições impõe uma jornada de trabalho que extrapola normalmente o expediente regular da Câmara Municipal de Garanhuns.

## **RESOLVE:**

ART. 1º - CONCEDER, ao servidor EUCLIDES LAURINDO DE SOUZA NETO, nomeado no cargo efetivo de TÉCNICO LEGISLATIVO, pela Portaria nº 127/2016, a gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo complementar, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do que dispõe o Art. 4º, II, da Lei Municipal nº 2663/1993 alterado pela Lei Municipal nº 2731/1994, com efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2017

ART.2°-Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 11 DE AGOSTO DE 2017.

CARLA PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA PRESIDENTE